TERMO DE ADESÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS UAIJUG.

Este Termo de Adesão contém as cláusulas e condições que se aplicam à participação nos eventos realizado pelo UaiJUG (Uai Java Users Group), doravante denominado de "EVENTO". A efetivação da inscrição pressupõe ciência e concordância com todas as cláusulas agui apostas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Ao realizar sua inscrição no EVENTO, por meio do preenchimento da Proposta Eletrônica e da manifestação de concordância ao presente "TERMO DE ADESÃO", o(a) aderente, doravante denominado(a) simplesmente PARTICIPANTE, devidamente identificado(a) e qualificado(a) na Proposta Eletrônica, declara conhecer todas as condições de participação no EVENTO, aceitando todas as suas cláusulas e condições, e comprometendo-se com o pagamento do valor da inscrição.

DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA

O PARTICIPANTE declara ser civilmente capaz ou estar devidamente autorizado pelo seu RESPONSÁVEL, QUE TAMBÉM DECLARA CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA COM O PRESENTE TERMO, para participar do EVENTO.

CLÁUSULA TERCEIRA

O PARTICIPANTE declara serem verdadeiros todos os dados fornecidos na inscrição, e ter ciência de que deverá declará-los com exatidão, sob pena de ineficácia ou anulação da respectiva inscrição, sem prejuízo das reprimendas legais, devendo preencher adequadamente todos os quadros da proposta eletrônica.

Parágrafo Único: O PARTICIPANTE deverá manter ativa a conta de e-mail informada no ato da inscrição até o total exaurimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA QUARTA

A participação no EVENTO está condicionada ao pagamento da taxa de inscrição, a ser definida através das condições previstas na Seção DA AQUISIÇÃO DE INGRESSO PARA O EVENTO.

Parágrafo Primeiro: O ato de inscrição neste EVENTO é de caráter irretratável e irrevogável. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo cancelamento definitivo do EVENTO por responsabilidade imputável exclusivamente à ORGANIZADORA;

Parágrafo Segundo: A inscrição efetivada, bem como o respectivo valor pago, é de caráter pessoal e intransferível, sendo vedado o aproveitamento do valor para outra inscrição ou a participação de terceiros no EVENTO em substituição ao inscrito.

DO OBJETO

CLÁUSULA QUINTA

O EVENTO consiste em um evento de tecnologia e realizar-se-á em Uberlândia no ano de 2016. Parágrafo Primeiro: A ORGANIZADORA se reserva o direito de adiar a data do EVENTO, bem como de alterar o local de sua realização, desde que o faça com antecedência mínima de 72 horas, informando aos PARTICIPANTES por meio de publicação no site www.uaijug.com.br e demais canais de comunicação divulgados (www.twitter.com/uaijug);

Parágrafo Segundo: A ocorrência da situação prevista no parágrafo anterior não dá ao PARTICIPANTE o direito de retirar sua inscrição no EVENTO, e não obriga a Organização a devolver o valor da taxa de inscrição.

DA AQUISIÇÃO DE INGRESSO PARA O EVENTO

CLÁUSULA SEXTA

Os ingressos serão vendidos por site e-commerce especializado na venda de ingressos para shows e eventos, com regras gerais próprias para o seu uso, conforme a legislação federal aplicável, a serem aceitas pelo PARTICIPANTE, independentemente das condições de participação no EVENTO. Ou seja, as regras para a compra do ingresso são de responsabilidade exclusiva da VENDEDORA e não interferem nas regras de participação no EVENTO, nem estas interferem naquelas.

Parágrafo Primeiro: A VENDEDORA poderá negar o aceite de compra e transação, devido a motivos como: inclusão do nome do PARTICIPANTE ou responsável em órgãos de restrição ao crédito (SPC / SERASA), tentativas de fraude eletrônica ou de procedimentos do site, além de outros que possam ser inferidos da situação específica analisada;

Parágrafo Segundo: Obriga-se o PARTICIPANTE a cumprir com o pagamento da inscrição na modalidade escolhida no site da VENDEDORA, nos prazos, valores e condições devidamente ajustados conforme a proposta eletrônica;

Parágrafo Terceiro: O PARTICIPANTE deverá guardar o comprovante de pagamento da inscrição e o e-Ticket gerado pela vendedora, para fins de comprovação de inscrição no EVENTO.

CLÁUSULA SÉTIMA

A troca do e-Ticket pelo ingresso é de responsabilidade da ORGANIZADORA, lhe sendo facultado decidir quando e de que forma isso irá ocorrer, ou permitir a entrada do PARTICIPANTE no EVENTO somente com a apresentação do e-Ticket, acompanhado ou não do comprovante de pagamento, critérios que serão oportunamente divulgados nos canais de comunicação informados na Cláusula Oitava.

DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA OITAVA

O PARTICIPANTE deverá manter-se informado sobre o EVENTO pelo site da ORGANIZADORA (www.uaijug.com.br) ou pelos demais canais de comunicação por ela mantidos (twitter: www.twitter.com/uaijug); a ORGANIZADORA, por sua vez, compromete-se a divulgar, pelos meios de comunicação informados, toda e qualquer notícia sobre o EVENTO.

Parágrafo Único: O PARTICIPANTE declara ter domínio e acesso à internet para obtenção das informações necessárias ao perfeito proveito do EVENTO, através do site da ORGANIZADORA, de acordo com a razoabilidade e compatibilidade adequadas, bem como através do e-mail devidamente indicado como meio de comunicação hábil e eficaz.

CLÁUSULA NONA

O PARTICIPANTE expressamente firma o compromisso de zelar pela estrutura física do local do EVENTO, responsabilizando-se por quaisquer danos que venha a dar causa, e manifesta expressa concordância que, em caso de ocorrência de

danos, poderão lhe ser aplicadas as politicas de punição e responsabilização adotadas pela Universidade Federal de Uberlândia, em suas dependências.

CLÁUSULA DÉCIMA

A ORGANIZADORA não se responsabilizará pela guarda ou integridade de objetos pessoais do PARTICIPANTE. O PARTICIPANTE manifesta ciência de que deverá zelar pelos seus bens e valores, bem como por quaisquer outros objetos pessoais que carregue consigo no dia do EVENTO.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

O PARTICIPANTE manifesta ciência de que a sua imagem em fotos ou filmagens poderá ser utilizada para divulgação de versões posteriores do EVENTO, com o que manifesta expressa concordância, sem que isto lhe gere direito de pagamento ou indenização.

Parágrafo primeiro: O PARTICIPANTE declara ciência de que somente os dados nome e e-mail poderão ser utilizados para a comunicação do mesmo com patrocinadores do EVENTO.

Parágrafo Segundo: A ORGANIZADORA declara que não divulgará dados pessoais de caráter confidencial do PARTICIPANTE sob sua guarda.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Os casos omissos serão resolvidos em comum acordo entre o PARTICIPANTE e a ORGANIZADORA, conforme a legislação pertinente, ficando desde já eleito o Foro de Uberlândia para dirimir e solucionar quaisquer dúvidas, demandas ou litígios oriundos do presente termo de adesão, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.